

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2013 *

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 11 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 18 de abril de 2013,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a que se refere a Resolução Administrativa nº 5/2012 do Órgão Especial, de acordo com a classificação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 10 de abril de 2013.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2013

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND
Presidente

*** Publicado no DOU., Seção 1 e no DOERJ, Parte III, Seção II, de 24.04.2013**